



AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04097-900
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: Formis Instrumentos de Medição Ltda.	Proc. nº 388/2021
CNPJ nº: 30.197.931/0001-92	AC nº 164/2021
Endereço: Rua Cardeal, 640 – Bairro Laranjeiras – Caieiras -SP CEP: 07745-150	Empenho nº 2021NE00621
Telefone: (11) 4441-8838	Verba nº. 33903031
E-mail: formis@formis.com.br	Unid. Solic: DASS - Divisão de Atendimento de Saúde ao Servidor

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **21/10/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	6	Termômetro; com clinico digital sem contato para medição de Temperatura corpórea e de objetos a distância, em material Bio compatível c/ sensor infravermelho, leitura por bateria, tempo Teste aprox. 1 segundo, graduada em graus Celsius ou fahrenheit, Leitura aproximadamente 20 a 42°C ou 68,4 a 108°F desligue automático, Embalagem individual, em material que garanta a integridade do Produto, rotulagem de acordo com legislação vigente de acordo Com a legislação vigente acompanhado de certificado de calibração.	Formis	R\$ 95,00	R\$ 570,00

O Valor Total da Proposta é de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

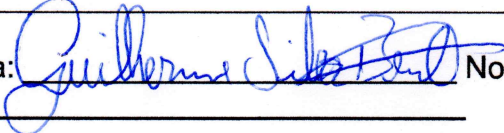
O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 27 de outubro de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Filipe Silva Goulart de Oliveira Analista Legislativo	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações
-----------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------

Assinatura:  Nome e RG: Guilherme Silva Bento
52733368
FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Recebemos essa A. C. em 28/10/2021

30.197.931/0001-92
FORMIS INSTRUMENTOS
DE MEDIÇÃO LTDA
R. Cardeal (P. Laranjeiras), 640 Conj. 03
Laranjeiras - Cep. 07745-150
Cabeiras - SP



Assinado por : FILIPE SILVA GOULART DE OLIVEIRA:00572550162

Data assinatura :04/11/2021 15:06:15

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :08/11/2021 16:03:34